



Ofício-Circular n. 537/2013  
0013422-91.2013.8.24.0600

Florianópolis, 26 de novembro de 2013.

**Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 135/2013 – autos n. 0013422-91.2013.8.24.0600**

Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do Foro:  
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 135/2013,  
para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

**Antônio Zoldan da Veiga**  
Juiz-Corregedor



**AVISO N. 135/2013**

Autos n.º 0013422-91.2013.8.24.0600

O Doutor Antônio Zoldan da Veiga, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 195/2013-DECOR/CG, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Miguel Monico Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de Selos do Tipo Notarial, de números C1AA7452 a C1AA7488, quantidade: 37; Selos do Tipo Certidão, de números C1AA2244 a C1AA2256, quantidade: 13; e Selos do Tipo Isento, de números C1AA0752 a C1AA0768, quantidade: 17; todos pertencentes ao Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Monte Negro, Comarca de Ariquemes/RO; bem como sobre a inutilização de Selos do Tipo Isento, de números D9AA0055 a D9AA0127, quantidade: 73; Selos do Tipo Isento, de números D9AA0129 a D9AA0528, quantidade: 400; Selos do Tipo Certidão, de números D9AA3589 a D9AA3840, quantidade: 252; Selos do Tipo Certidão, de números D9AA3841 a D9AA4320, quantidade: 480; e Selos do Tipo Notarial, de números D9AC4742 a D9AC6048, quantidade: 1.307; todos pertencentes ao Ofício de Tabelionato de Protesto de Títulos e outros Documentos de Dívida da Comarca de Jaru/RO.

Florianópolis (SC), 18 de novembro de 2013 .

Antônio Zoldan da Veiga  
JUIZ-CORREGEDOR